

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO**  
**HUMANO E SAÚDE**  
**EDITAL Nº 03/2015**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SAÚDE PARA OS CURSOS**  
**DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O**  
**PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde (doravante, PG-PDS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde (PG-PDS), em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, em reunião realizada em 23/04/2015 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa e/ou Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgpps.unb.br/> ou na Secretaria do Programa ([secpds@unb.br](mailto:secpds@unb.br)).

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** O número de vagas oferecidas é:

**2.1.1** Mestrado Acadêmico: 14vagas.

**2.1.2** Doutorado: 10 vagas.

**2.3** O número de vagas por área de concentração e professores com disponibilidade para orientação constam do Anexo I deste Edital.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, para o Primeiro Período Letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis no período de 08/09/2015 a 09/10/2015 (exceto sábado, domingo e

feriado), no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento (Secretaria de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde/ Instituto de Psicologia), Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), Ala Sul, Bloco A, Térreo, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-900. Os candidatos deverão entregar a documentação exigida nos itens 3.5 e 3.6.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.3** Poderão inscrever-se candidatos residentes no país.

**3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para o curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para o Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.9 a 3.11 deste Edital.

**3.5** Para efetuar a inscrição, os candidatos residentes no Brasil deverão entregar ou enviar por via postal em envelope lacrado e identificado com o nome do processo – Edital 03/2015-PGPDS, nome completo e número do CPF, os seguintes documentos (Em caso de envio por via postal, as cópias comprobatórias de documentos - itens 3.5.5; 3.5.7; 3.5.9 - deverão estar autenticadas em cartório; em caso de a inscrição realizada pessoalmente ou por procuração, os documentos originais deverão ser apresentados para que as cópias sejam aceitas ou a documentação deverá ser autenticada em cartório):

:

**3.5.1** Ficha de inscrição preenchida (modelo padrão disponível no endereço <http://www.pgpds.unb.br>).

**3.5.2.** Memorial, em 3 (três) vias. O memorial deverá apresentar e comentar as trajetórias acadêmica e profissional do candidato, enfatizando as articulações entre atuação profissional, formação acadêmica e produção intelectual. Deve incluir, ainda, esboço de planejamento das atividades que pretende desenvolver no período do curso acompanhado da justificativa sobre a escolha do PG-PDS, da área de concentração, da linha de pesquisa (Anexo I ou <http://www.pgpds.unb.br>) e orientador/es pretendidos para a realização dos estudos. O memorial para candidatos ao Mestrado deverá conter o máximo de 5 (cinco) páginas. O memorial para candidatos ao Doutorado deverá conter o máximo de 10 (dez) páginas.

**3.5.3** Pré-Projeto de pesquisa conforme estabelecido no item 4.2.1.1, em 3 (três) vias, nos formatos impresso e arquivos gravados digitalmente em 1 (um) cd.

**3.5.4** Uma produção científica publicada, aceita ou submetida (artigo, capítulo de livro, livro), para candidatos ao Doutorado, em 1 (uma) via.

**3.5.5** Cópia do Diploma de Graduação e/ou de Pós-Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2015.

**3.5.6** Currículo *Lattes* atualizado, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>), apenas com as seguintes informações: identificação, formação acadêmica/titulação, atuação profissional, artigos publicados, livros e capítulos, trabalhos em eventos e indicadores de produção. Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações listadas no currículo, inclusive produção intelectual.

**3.5.6.1** Formulário Tabela de Pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo II) preenchido pelo candidato.

**3.5.7** Cópia de Documento de Identidade; cópia do CPF; cópia do Título de Eleitor; e Cópia do último Comprovante de votação ou a Certidão de Quitação eleitoral (que pode ser obtida na página eletrônica [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)). Os candidatos do sexo masculino devem apresentar também o Certificado de Reservista.

**3.5.8** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser efetuado através de GRU - guia de recolhimento da união. acesse portal SIAF – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). **Número de Referência: 4262.**

**3.5.9** Comprovante de Proficiência em língua inglesa (em níveis intermediário-avançado e avançado): a) emitido por instituições com reconhecimento internacional como Cambridge (CAE – Certificate in Advanced English ou CPE – Certificate of Proficiency in English), Oxford, IELTS, CSWE, TOEFL, Comissão Fulbright, Cultura Inglesa, Casa Thomas Jefferson e Institutos Brasil-Estados Unidos; b) emitido por cursos reconhecidos por Governos de países cuja língua oficial é o inglês como Grã-Bretanha, Austrália, Canadá ou Nova Zelândia; ou c) cópia de diplomas de conclusão em Cursos em nível de Graduação, Mestrado ou Doutorado em Tradução Inglês-Português, Licenciatura em Língua Inglesa, Mestrado ou Doutorado em Língua Inglesa reconhecidos pelo MEC/Brasil ou Governos Estrangeiros; d) cópia de diploma de Mestrado emitido por este Programa de Pós-Graduação; e) comprovante que especifique que o candidato a Doutorado está em fase de conclusão de curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde (PG-PDS/UnB).

**3.5.9.1** O candidato que apresentar um desses comprovantes indicando competência em níveis intermediário-avançado e avançado em língua inglesa, juntamente com o formulário constante no Anexo III preenchido, obterá a nota de corte e estará classificado para a etapa seguinte, sendo dispensado da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua inglesa.

**3.6** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.8** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela

veracidade de todas as informações prestadas.

**3.9** A admissão dos candidatos aprovados se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação, ou, Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).

**3.10** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.11** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

**4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

##### **4.2.1 Mestrado Acadêmico**

**4.2.1.1 Prova de Avaliação do Pré-Projeto.** O Pré-Projeto deverá ser composto dos seguintes itens: Título, Resumo, Palavras-chave, Introdução (incluindo justificativa social e científica, e revisão de literatura), Objetivo(s), Metodologia, Cronograma e Referências. O Pré-Projeto deverá conter o máximo de 20 (vinte) páginas (desconsiderando a capa). O formato deverá ser A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-Projeto deverá estar indicado o nome do candidato, o título do projeto, a área de concentração e a linha de pesquisa pretendida. As demais páginas não deverão conter identificação do autor.

**4.2.1.2 Prova de Avaliação do Currículo Lattes.** O currículo atualizado deverá ser apresentado conforme modelo constante na Plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>) acompanhado dos devidos certificados de comprovação.

**4.2.1.3 Prova de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa.** A prova é eliminatória, terá duração de 3 (três) horas e será realizada na Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, em local a ser divulgado. Consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto, bem como avaliar a habilidade de tradução da língua inglesa para a língua portuguesa. Será permitido apenas o uso de dicionário impresso pessoal. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.1.3.1** O candidato que apresentar cópia de comprovante de proficiência em níveis intermediário-avançado e avançado em língua inglesa, conforme disposto no item 3.5.9, estará classificado para a etapa seguinte, sendo dispensado da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua inglesa.

**4.2.1.4. Prova Oral.** Constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção e terá duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos. Será efetuada em local e horário a serem designados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à data de sua realização. Os critérios de avaliação para essa prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

## **4.2.2 Doutorado**

**4.2.2.1 Prova de Avaliação do Pré-Projeto.** O Pré-Projeto deverá ser composto dos seguintes itens: Título, Resumo, Palavras-chave, Introdução (incluindo justificativa social e científica, e revisão de literatura), Objetivo(s), Metodologia, Cronograma e Referências. O Pré-projeto deverá conter o máximo de 30 (trinta) páginas (desconsiderando a capa), para os candidatos ao Doutorado. O formato deverá ser A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-Projeto deverá estar indicado o nome do candidato, o título do projeto, a área de concentração e a linha de pesquisa pretendida. As demais páginas não deverão conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.2.2 Prova de Avaliação do Currículo Lattes.** O currículo atualizado deverá ser apresentado conforme modelo constante na Plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>) acompanhado dos devidos certificados de comprovação. No caso de cidadãos com residência permanente no exterior, o *curriculum vitae* deverá apresentar itens compatíveis com o Currículo Lattes. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.2.3 Prova de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa.** Esta etapa é eliminatória, tendo duração de 3 (três) horas e será realizada na Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, em local a ser divulgado. Consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto, bem como avaliar a habilidade de tradução da língua inglesa para a língua portuguesa. Será permitido apenas o uso de dicionário impresso pessoal. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.2.3.1** O candidato que apresentar cópia de comprovante de proficiência em níveis intermediário-avançado e avançado em língua inglesa, conforme disposto no item 3.5.9, estará classificado para a etapa seguinte, sendo dispensado da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua inglesa.

**4.2.2.4. Prova Oral.** Constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção e terá duração de até 60 (sessenta) minutos. Será efetuada em local e horário a serem designados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à data de sua realização. Os critérios de avaliação para essa prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

### 5.1.1 Mestrado Acadêmico

**5.1.1.1 Prova de Avaliação do Pré-Projeto:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção do Programa. Os aspectos avaliados serão: contextualização e relevância do problema, viabilidade do projeto, coerência e adequação teórico-metodológica da proposta, atualidade e relevância da bibliografia, conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, estrutura de apresentação e coesão textual.

**5.1.1.2 Prova de Avaliação de Currículo *Lattes*:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados serão a produção científica e a experiência profissional na área, seguidas de documentos comprobatórios. No Anexo II do presente Edital constam os itens para pontuação do currículo, os quais serão utilizados pela Comissão de Seleção do Programa para somatório dos pontos.

**5.1.1.3 Prova escrita de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 50 (cinquenta) pontos. Os aspectos avaliados serão: interpretação e compreensão de texto em língua inglesa; aspectos de vocabulário e habilidades de tradução da língua inglesa para a língua portuguesa na área de Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde.

**5.1.1.3.1** O candidato que apresentar comprovação de proficiência em níveis intermediário-avançado e avançado em língua inglesa (conforme o item 3.5.9 deste edital) **estará classificado para a etapa seguinte, sendo dispensado** da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua inglesa.

**5.1.1.4 Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção do Programa quanto à sua capacidade de organizar e expor as ideias sobre o pré-projeto e a exequibilidade do estudo proposto; sustentar seus argumentos científicos com clareza e objetividade; argumentar com base em conhecimentos teóricos e metodológicos na linha de pesquisa indicada, mediante a interrelação de ideias e conceitos. Além disso, serão avaliados seus compromissos e perspectivas pessoal, profissional e institucional.

### 5.1.2 Doutorado

**5.1.2.1 Prova de Avaliação do Pré-projeto:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. Os aspectos avaliados serão: contextualização e relevância do problema, originalidade e viabilidade do projeto,

coerência e adequação teórico-metodológica da proposta, atualidade e relevância da bibliografia, conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação, estrutura da apresentação e coesão textual.

**5.1.2.2 Prova de Avaliação de Currículo Lattes:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados serão a produção científica e a experiência profissional na área, comprovados. No Anexo II do presente Edital constam os itens para pontuação do currículo, os quais serão utilizados pela Comissão de Seleção do Programa para somatório dos pontos. No caso de cidadãos estrangeiros, o *curriculum vitae* será avaliado de acordo com os itens compatíveis com o CV Lattes.

**5.1.2.3 Prova escrita de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 50 (cinquenta) pontos. Os aspectos avaliados serão: interpretação e compreensão de texto em língua inglesa; reflexão crítica; aspectos de vocabulário e habilidades de tradução da língua inglesa para a língua portuguesa, na área de Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde.

**5.1.2.3.1** O candidato que apresentar comprovação de proficiência em níveis intermediário-avançado e avançado em língua inglesa (conforme o item 3.5.9 deste edital) **estará classificado para a etapa seguinte, sendo dispensado** da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua inglesa.

**5.1.2.4 Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção do Programa quanto à sua capacidade de organizar e expor as ideias sobre o pré-projeto e exequibilidade do estudo proposto; sustentar seus argumentos científicos com clareza e objetividade; argumentar com base em conhecimentos teóricos e metodológicos na linha de pesquisa indicada, mediante a interrelação de ideias e conceitos. Além disso, será avaliada a experiência acadêmica e/ou profissional em relação ao curso, seus compromissos e perspectivas pessoal, profissional e institucional.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas, sendo os pesos de cada uma das avaliações os seguintes:

### **6.1.1 Mestrado**

- a) Avaliação do Pré-Projeto (*APP*): peso 3,0 (três)
- b) Avaliação do Currículo *Lattes* (*ACL*): peso 1,0 (um)
- c) Prova Oral (*PO*): peso 5,0 (cinco).

**6.1.1.1** A nota final (*NF*) será calculada a partir da seguinte fórmula:  
$$NF = [(3,0 \times APP) + ACL + (5,0 \times PO)]/9,0$$

### 6.1.2 Doutorado

- a) Avaliação do Pré-Projeto (*APP*): peso 4,0 (quatro)
- b) Avaliação do Currículo *Lattes* (*ACL*): peso 1,0 (um)
- c) Prova Oral (*PO*): peso 6,0 (seis).

**6.1.2.1** A nota final (*NF*) será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$NF = [(4,0 \times APP) + ACL + (6,0 \times PO)]/11,0$$

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a *NF* de 60 (sessenta) pontos para o Mestrado Acadêmico e de 70 (setenta) pontos para o Doutorado.

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem, tanto para o Mestrado Acadêmico quanto para o Doutorado: maior nota na Prova Oral; maior nota no Pré-Projeto; maior nota na Tabela de Pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo II).

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, constam do quadro abaixo.

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>HORÁRIOS</b>
<b>08/09 a 09/10/2015</b>	<b>Período de inscrições - com pagamento e entrega ou envio dos documentos exigidos</b>	9h00 às 12h00 14h00 às 17h00
<b>14/10/2015</b>	<b>Divulgação da homologação das inscrições e dos pedidos de dispensa da Prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua inglesa.</b>	18h00
<b>19/10/2015</b>	<b>Aplicação da Prova de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa.</b>	9h00 às 12h00
<b>21/10/2015</b>	<b>Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto e da Prova de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa. Convocação para Prova Oral.</b>	18h00
<b>23/10 a 06/11/2015</b>	<b>Prova Oral.</b>	9h00 às 12h00 14h00 às 18h00



<b>09/11/2015</b>	<b>Divulgação do resultado da Prova Oral.</b>	18h00
<b>13/11/2015</b>	<b>Divulgação do resultado final do processo seletivo PGPDS.</b>	18h00
<b>16/11 a 29/11/2015</b>	<b>Período para que cada candidato aprovado confirme participação no Mestrado ou Doutorado</b>	9h00 às 12h00 14h00 às 17h00

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e/ou no endereço eletrônico <http://www.pgpdps.unb.br/>

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/portal/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

**9.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Universidade de Brasília por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos e extraordinários serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

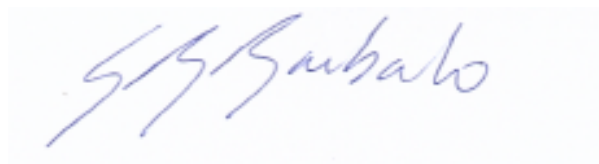
**9.4** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital. As vagas específicas para candidatos residentes permanentes no exterior poderão ser ocupadas por candidatos residentes no país, respeitada a ordem de classificação.

**9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.pgpds.unb.br/>

**9.6** O candidato deverá comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munido de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

**9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 13 de agosto de 2015.



Profª Drª Silviane Bonaccorsi Barbato  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde  
Instituto de Psicologia  
Universidade de Brasília

**ANEXO I****VAGAS POR NÍVEL E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO****Mestrado Acadêmico**

Área de Concentração - Desenvolvimento Humano e Educação: **14** vagas

Linhas de Pesquisa:

- a) Desenvolvimento humano e cultura
- b) Processos educativos e psicologia escolar

**Doutorado**

Área de Concentração - Desenvolvimento Humano e Educação: **10** vagas

Linhas de Pesquisa:

- a) Desenvolvimento humano e cultura
- b) Processos educativos e psicologia escolar

<b>PROFESSORAS ORIENTADORAS</b>
Angela M.C. Uchoa de Abreu Branco
Claisy Marinho-Araújo
Daniele Nunes Henrique Silva
Denise de Souza Fleith
Fabricia Teixeira Borges
Jane Farias Chagas
Lucia Helena Cavasin Zabotto Pulino
Maristela Rossato
Maria Helena Fávero
Regina Lucia Sucupira Pedroza
Silviane Bonaccorsi Barbato

**ANEXO II****TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES****1. Mestrado Acadêmico****1.1 Currículo Lattes – Pontuação**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

	<b>Pontuação</b>
- Especialização ( <i>Lato sensu</i> ) ou residência profissional, realizadas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação: 10 (dez) pontos (máximo de um comprovante).	
- Iniciação científica e/ou participação em projeto de pesquisa e/ou participação em PET (Programa de Educação Tutorial): até 10 (dez) pontos, sendo 01 (um) ponto para cada semestre de experiência comprovada.	
- Participação em projeto de extensão de ação contínua: até 05 (cinco) pontos, sendo 01 (um) ponto para cada semestre de experiência comprovada.	
- Artigos publicados em periódicos internacionais indexados: 05 (cinco) pontos por artigo, até no máximo 10 (dez) pontos.	
- Artigos publicados em periódicos nacionais indexados: 05 (cinco) pontos por artigo, até no máximo 15 (dez) pontos.	
- Livros ou capítulos de livros na área do curso pretendido, com corpo editorial: 05 (cinco) pontos por capítulo (até, no máximo, 10 (dez) pontos) e/ou 10 (dez) pontos por livro (até, no máximo, 10 pontos).	
- Trabalhos completos em eventos científicos: 01 (um) ponto por trabalho, até no máximo 05 (cinco) pontos.	
- Resumos em eventos científicos: 01 (um) ponto por evento até, no máximo 15 (quinze) pontos.	
- Experiência profissional comprovada na área do curso pretendido: 01 (um) ponto por semestre comprovado, até no máximo 10 (dez) pontos.	
- Experiência comprovada como professor ou tutor de Educação a Distância: 01 (um) ponto por semestre comprovado, até no máximo 10 (dez) pontos.	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	

**ATENÇÃO:** Somente será validada a pontuação referente aos itens devidamente comprovados.

## 2. Doutorado

### 2.1 Currículo *Lattes* – Pontuação

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

	Pontuação
- Mestrado realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação: 07(sete) pontos (máximo de um comprovante).	
- Especialização ( <i>Lato sensu</i> ) ou residência profissional, realizadas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação: 05 (cinco) pontos (máximo de um comprovante).	
- Iniciação científica e/ou participação em projeto de pesquisa e/ou participação em PET (Programa de Educação Tutorial): até 08 (oito) pontos, sendo 01 (um) ponto para cada semestre de experiência comprovada.	
- Participação em projeto de extensão de ação contínua: até 05 (cinco) pontos, sendo 01 (um) ponto para cada semestre de experiência comprovada.	
- Artigos publicados em periódicos internacionais indexados: 05 (cinco) pontos por artigo, até, no máximo, 10 (dez) pontos.	
- Artigos publicados em periódicos nacionais indexados: 05 (cinco) pontos por artigo até, no máximo, 15 (quinze) pontos.	
- Livros ou capítulos de livros na área do curso pretendido, com corpo editorial: 05 (cinco) pontos por capítulo (até, no máximo, 10 (dez) pontos) e/ou 10 (dez) pontos por livro (até, no máximo, 10 pontos).	
- Trabalhos completos em eventos científicos: 01 (um) ponto por trabalho, até, no máximo, 05 (cinco) pontos.	
- Resumos em eventos científicos: 01 (um) ponto por evento até, no máximo, 10 (dez) pontos.	
- Experiência docente em ensino superior: 01 (um) ponto por ano comprovado até, no máximo, 10 (dez) pontos.	
- Experiência profissional comprovada na área do curso pretendido: 01 (um) ponto por ano comprovado até, no máximo, 10 (dez) pontos.	
- Experiência comprovada como professor ou tutor de Educação a Distância: 01 (um) ponto por semestre comprovado, até no máximo 10 (dez) pontos.	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	

**ATENÇÃO:** Somente será validada a pontuação referente aos itens devidamente comprovados com apresentação de original e cópia ou cópia autenticada em cartório no ato de inscrição.

**ANEXO III**  
**SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS**

À Comissão de Seleção  
Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde,

Venho, por meio desta solicitar dispensa da obrigatoriedade de realização da **Prova de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa**, como parte do Processo Seletivo de candidatos para o curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado ou Doutorado) do Programa de Pós-graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, tendo em conta ser portador do/s seguintes/s certificado/s que demonstram níveis intermediário-superior ou superior em língua inglesa, abaixo listado/s e apresentado/s em anexo:

Brasília,                      de                      de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO IV**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Seleção Mestrado e Doutorado Primeiro Período de 2016

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Curso:	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Nome:		
CPF:	RG:	Sexo:
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
UF:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Área de Graduação:	Ano de Conclusão:	
Área de Mestrado:	Ano de Conclusão:	
Área de Concentração:		
Linha de Pesquisa:		
Orientador Pretendido	Primeira Opção:	
	Segunda Opção:	